REQUERIMENTO N.º /2013

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Delvito Alves da Silva Filho, que envie a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei que conceda aos aposentados e pensionistas, com idade superior a 65 (sessenta e cinco) anos e aos aposentados por invalidez, independentemente da idade, que ganham até o teto máximo da aposentadoria paga pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, e que não tenham outra fonte de renda e que possuam apenas um imóvel a isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 23 de abril de 2013; 69º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO DO SAAE
Líder do PSL

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Delvito Alves da Silva Filho, que envie a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei que conceda aos aposentados e pensionistas, com idade superior a 65 (sessenta e cinco) anos e aos aposentados por invalidez, independentemente da idade, que ganham até o teto máximo da aposentadoria paga pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, e que não tenham outra fonte de renda e que possuam apenas um imóvel a isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

A iniciativa em tela é de grande importância, pois a grande maioria dos idosos não possuem as mínimas condições de arcar com os custos de remédios, médicos, alimentação, moradia e ainda os impostos.

Diante do exposto, é que espero integral respaldo dos nobres Pares desta Casa Legislativa no sentido de concentrarmos esforços na valorização e na promoção da qualidade de vida de nossos idosos.

Unaí, 23 de abril de 2013; 69º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO DO SAAE
Líder do PSL